



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**

## **DECLARAÇÃO**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos que não houve registros de informações que tenham sido classificadas como sigilosas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, bem como não houve registro de informações com sigilo desclassificado, nos últimos 12 meses.

ESTREITO - MA, Sábado, 26 de novembro de 2022